



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 8 de abril de 2022.

A DIREÇÃO DE ENSINO DO IFPI - CAMPUS CORRENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Representantes de Turmas dos Cursos Técnicos e Superiores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turmas os discentes que atenderem às seguintes normatizações:

- a) Ser discente devidamente matriculado nesta Instituição;
- b) Frequentar regularmente as aulas presenciais e demais atividades do Campus;
- c) Não ter sofrido suspensão e/ou não possuir Registro de Advertência Grave no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 As inscrições dos candidatos a Representantes de Turmas ocorrerá no período de 11 a 13 de abril de 2022, por meio do formulário de inscrição, nos horários de 08h às 20h, na sala da Coordenação Pedagógica.

2.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar na inscrição nome completo, curso, turma/série, matrícula, e-mail, telefone e número de documento (RG ou CPF).

2.3 A inscrição do candidato somente será homologada se atender aos critérios do item 1.1 deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos para Representante de Turmas dar-se-á obedecendo aos critérios do item 2.2.

3.2 A chapa mais votada de cada turma constituirá o(a) Representante de Turma e o(a)

Vice-representante.

4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 18 a 22 de abril de 2022, no IFPI - Campus Corrente, em redes sociais dos(as) candidatos(as) a seus eleitores de turma.

4.2 Será impugnada a candidatura a Representante de Turma o candidato que:

4.2.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual.

4.2.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se de das atividades de aula ou usando a sala de aula virtual para fins de campanha, sem autorização da Direção de Ensino e Equipe Pedagógica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Está proibida a campanha eleitoral dentro da sala física/sala virtual Classroom pelo risco em desvirtuar o trabalho ensino-aprendizagem de professores e alunos naqueles espaços de estudos escolares. O candidato que praticar esta ação correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

5. DOS VOTANTES

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma dos Cursos do IFPI - Campus Corrente.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL

6.1 A eleição para Representantes de Turmas acontecerá no dia 25 de abril de 2022, das 08h às 20h na sala do Movimento Estudantil do Campus;

6.2 Para votar, o aluno deve acessar a cabine de votação e votar no(a) candidato(a) de sua preferência;

6.3 Ao final da votação, a Equipe Pedagógica contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Vice-representante de cada turma.

7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

7.1 A duração do mandato do representante será de um ano. Com a possibilidade de uma recondução, mediante a um novo processo eleitoral.

7.2 O(a) Representante de turma poderá ser destituído (a) da sua condição de Representante de Turma, através de determinação da Direção Geral ou da Direção de Ensino, por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos disciplinares. Neste caso, assumirá o Vice-representante ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DE TURMAS		
Nº	ETAPAS/ATIVIDADES	REALIZAÇÃO

1	Lançamento e Divulgação do Edital de Eleição para Representantes de Turma.	08/04/2022
2	Inscrição do candidato para Eleição de Representante de Turma.	11 a 13/04/2022
3	Homologação dos candidatos para Eleição dos Representantes de Turma.	18/04/2022
4	Período de Campanha Eleitoral – Apresentação das propostas do candidato aos eleitores de sua turma.	18 a 22/04/2022
5	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE TURMAS.	25/04/2022
6	Divulgação do Resultado da Eleição de Representantes de Turmas.	26/04/2022
<p>OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações conforme número de inscrições de candidatos à Representante de Turma 2022.</p>		

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica do Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

ISRAEL LOBATO ROCHA

Diretor de Ensino do IFPI Campus Corrente, em Exercício

GABRIELLY JEANE DA SILVA

Coordenadora Pedagógica do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabrielly Jeane da Silva**, COORDENADOR - FG1 - COPED-CAMPUS CORRENTE, em 08/04/2022 18:44:59.
- **Laecio Barros Dias**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 08/04/2022 17:59:44.
- **Israel Lobato Rocha**, DIR_EN_EX - DENS-CAMPUS CORRENTE, em 08/04/2022 17:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83891

Código de Autenticação: 527179d0ca

